



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N° 112/2016

EMENTA: Autoriza “Ad referendum” deste Conselho, contratação da candidata JULIANA DIAS PALMEIRA, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE N° 23082.019223/2016-59,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, “Ad referendum” do Conselho Universitário, a contratação da candidata JULIANA DIAS PALMEIRA, inscrita, aprovada e classificada em 2º lugar, na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Departamento de Educação da Universidade Federal Rural de Pernambuco na Classe A, Nível 1, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, na Área I: Fundamentos, Política e Gestão da Educação, nas disciplinas: Fundamentos Filosóficos, Históricos e Sociológicos da Educação; Estrutura e Funcionamento da Educação; Ideologia, Discurso e Práticas Pedagógicas e; Educação das Relações Étnico-Raciais, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 26 de outubro de 2016.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =